



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 109/2022-CGM

Pregão

Processo Administrativo nº 2022.03.10.0005

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.10.0005, no dia 10 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão exclusivo para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	10/03/2022	001
II	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos e Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	10/03/2022	002 - 016
III	Pesquisa mercadológica;	12/04/2022 a 18/05/2022	017 - 073
IV	Despacho à Secretária de Educação com a justificativa de preços;	18/05/2022	074
V	Solicitação de dotação orçamentária;	19/05/2022	075
VI	Despacho da contabilidade à secretária-	19/05/2022	076



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ria de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;		
VII	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	20/05/2022	077
	Termo de Referência com aprovação do Ordenador de Despesa;	23/05/2022	078 – 092
VIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	24/05/2022	093

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de pesquisas no banco de preços, onde cotou preços por itens e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência sendo o processo posteriormente despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 25 de maio de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital por
GICIVALDO NUNES
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315
03315 Dados: 2022.05.25 17:42:25
-03'00'

Gicivaldo Nunes Machado

Controlador Geral

Decreto nomeação N° 022/2022